



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 070/14

Processo Administrativo nº. 09/10/46.262

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 65/10

Termo de Contrato n.º 97/10

Termo de Aditamento de Contrato nº 90/11, 129/12 e 82/13

Objeto: Prestação de serviços como provedor em ensaio de proficiência em Laboratório Clínico.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONTROL-LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 29.511.607/0001-18, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 26/07/14.

SEGUNDA – DO ADITAMENTO E DO VALOR

2.1. Fica acrescido o valor contratual no percentual de 6,15%, válido a partir de 26/07/14.

2.2. Dá se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 29.460,36 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 441 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

087000.08750.10.122.1019.4121.33.90.39.50 FR 05. 300007



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 JUL 2014.

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Mônica R. P. T. M. Nunes

Diretora do Departamento de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Campinas

CONTROL-LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 09/10/46.262

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Control-Lab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda.

Modalidade: Contratação Direta nº 65/10

Termo de Contrato n.º 97/10

Termos de Aditamento de Contrato nº 90/11, 129/12, 82/13 e **070**₁₄

Objeto: Prestação de serviços como provedor em ensaio de proficiência em Laboratório Clínico.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 24 JUL 2014


CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Mônica R. P. T. M. Nunes

Diretora do Departamento de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Campinas


CONTROL-LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º